



DECRETO Nº 001180/18 de 30 de Julho de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2018 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001360/17 de 14 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(1) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.004-0100 - Equipamentos e Material Permanente 975,00
(40) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.103-0100 - Material de Consumo 4.200,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(399) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-0119 - Material de Consumo 7.600,00
(398) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-0101 - Material de Consumo 695,00
(420) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0101 - Material de Consumo 2.000,00
(428) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-0101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(239) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.075-0102 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 15.000,00
(198) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.730,00
(239) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.075-0102 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 1.000,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(301) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.115-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.500,00
(305) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.115-0100 - Material de Consumo 5.000,00
(312) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.118-0129 - Obrigações Patronais 8.000,00

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(350) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.105-0100 - Diárias - Pessoal Civil 1.000,00
(391) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.108-0100 - Material de Consumo 500,00
(366) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.106-0100 - Material de Consumo 10.000,00
(346) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.105-0100 - Contratação por Tempo Determinado 21.000,00
(351) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-0100 - Material de Consumo 10.000,00

Total Suplementação: 95.200,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(48) 3.3.90.36.00.00.00.00.0.010-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.521,00
(28) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.044-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 500,00
(28) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.044-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 8.972,00
(50) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.023-0100 - Equipamentos e Material Permanente 4.900,00
(31) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.899,00
(30) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.044-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 999,00
(28) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.044-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.000,00
(28) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.044-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 29.675,00
(29) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-0100 - Material de Consumo 709,00



DECRETO Nº 001180/18 de 30 de Julho de 2018

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(424) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.052-0101 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	1.900,00
(421) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0119 - Material de Consumo	7.600,00
(186) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.010-0101 - Equipamentos e Material Permanente	695,00
(136) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.100,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(241) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(241) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
(211) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
(211) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.730,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(314) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.122-0100 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	2.351,00
(290) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.041-0100 - Equipamentos e Material Permanente	99,00
(293) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.119-0100 - Material de Consumo	600,00
(292) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.119-0100 - Diárias - Pessoal Civil	600,00
(294) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.119-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	450,00
(308) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.115-0100 - Indenizações e Restituições	900,00
(309) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.117-0129 - Material de Consumo	8.000,00

Total Anulação: 95.200,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

